



3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 1747/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 05 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO GERAL** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 46/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;
CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 6594/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;
CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda Nº 285/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS.
R E S O L V E:
DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 46/2024 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **GUARANY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:
- **Fiscal - Titular:** Oziel Inácio de Oliveira - Matrícula nº 29985
- **Suplente de Fiscal:** Davi Martins de Araújo Soares - Matrícula nº 26812
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO
Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 05/04/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5343797** e o código CRC **5FE1887F**.

23.0.000145908-2

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 738/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 04 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,
CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000036460-2**,
CONSIDERANDO o art. 82, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença por motivo de doença de pessoa da família,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora **Bárbara Teresa Pereira Martins Vieira**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial (4A - II), Matrícula nº **5141**, com lotação na Comissão Permanente de Processo Administrativo Contratual, **01 (um) dia de licença por motivo de doença de pessoa da família, em prorrogação, a partir de 27 (vinte e sete) de março de 2024.**
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 08/04/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 739/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 04 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,
CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000036880-2**;
CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor **Severiano Alves Reis Neto**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas/Desenvolvimento (5A - I), Matrícula nº **3179**, com lotação na Escola Judiciária do Piauí, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 (vinte e seis) de março de 2024.**
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 08/04/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 757/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;
CONSIDERANDO o Documento nº 6177 (5340712) e a Decisão nº 4687 (5343464), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000039308-4,
R E S O L V E:
Art. 1º SUSPENDER a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2015/2016**, do(a) servidor(a) **Nicole de Moura Santos Leite Rego**, matrícula nº 3502, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 08/04/2024 a 27/04/2024, conforme Escala de Férias/2016, **a fim de que seja fruída oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.